



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 335/2020-CGJCE

Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Processo Administrativo nº 8502774-83.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p. 02/06, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

Documentação - Inutilização de papel de segurança

Larissa Pereira Rodrigues [larissapr@tjsc.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 16 de julho de 2020 15:57

Para: TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [tucujuris@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdf.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [sei@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgjrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]

Anexos: TJSC- CGJ - Blumenau - 2 T~1.pdf (159 KB) ; TJSC - CGJ - Xaxim - TNP -~1.pdf (726 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação para ciência/para providências.

Respeitosamente,

Larissa Pereira Rodrigues
Analista Jurídico

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207469407

Nome original: Order sheet_020068.pdf

Data: 10/07/2020 14:41:55

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização papel moeda (para apostilamento de haia)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua 7 de Setembro nº 1626 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-204 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Blumenau, 10 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 05/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A5958942 e A5958966, utilizados para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e que as suas inutilizações foram comunicadas à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207438907

Nome original: Inutilização papel de segurança.pdf

Data: 03/07/2020 11:41:33

Remetente:

Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

À Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

Nos termos do Artigo 16 do Provimento nº62ⁱ do Conselho Nacional de Justiça, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança para o ato de aposição de Apostila da Convenção de Haia em decorrência de problemas no momento da impressão, conforme numeração abaixo:

A1547206, A1547224, A1546888

Xaxim/SC, 03 de Julho de 2020.

Alan Diego Dall Azen
Escrevente Substituto

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

ⁱ Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

